

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para a locação de motocicleta, para ficar à disposição Câmara de Vereadores de Lages, pelo período de 1 (um) ano.

O Presidente do Poder Legislativo Sr. Mauricio Batalha Machado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II, do Art. 75, Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira;

Projeto/Atividade 2800 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores - 3.3.90.39.27.00.00.00- Locação de veículos para locomoção

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 54.205.595 FLAVIO DE ABREU LUZ

CNPJ/CPF: 54.205.595/0001-40

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<i>Aluguel de moto em perfeitas condições de uso Tipo: 150cc a 160cc Incluso: Seguro; Manutenção Preventiva; IPVA e Licenciamento; Km livre; entrega na Câmara de Vereadores;</i>	MES	12	R\$ 1.199,00	R\$ 14.388,00
					R\$ 14.388,00

Lages (SC), 10 de junho de 2025.

Mauricio Batalha Machado
Presidente do Poder Legislativo